

# Câmara Municipal de Mucuri

Decreto

## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

C.N.P.J Nº 05.441.603/0001-42

Decreto no. 004 de 01 de setembro de 2014

**"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências."**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI**, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo nº 57, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 646, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2014.

**Decreta:**

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder LEGISLATIVO, aprovado pelo Decreto no. 001 de 02 de janeiro de 2014, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício financeiro de 2014 da Câmara da Câmara Municipal de Mucuri.

**Acréscimo de Dotação****01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI****2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL****ACRÉSCIMOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.14.00	Diárias Civil	0	10.000,00
	<b>Total do Dotação R\$</b>		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0	50.000,00
	<b>Total do Dotação R\$</b>		50.000,00
	<b>Total da Unidade R\$</b>		60.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		60.000,00
	<b>Valor Total do Acréscimo</b>	<b>R\$</b>	<b>60.000,00</b>

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia  
Fone (73) 3206-1077 – Site: [www.camaramucuri.ba.gov.br](http://www.camaramucuri.ba.gov.br) | e-mail: [camara@camaramucuri.ba.gov.br](mailto:camara@camaramucuri.ba.gov.br)

# Câmara Municipal de Mucuri

## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

C.N.P.J Nº 05.441.603/0001-42

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

### Redução de Dotação

#### REDUÇÃO

#### 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

#### 2.003- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0	10.000,00
	<b>Total do Dotação R\$</b>		10.000,00
4.4.90.5100	Obras e Instalações	0	50.000,00
	<b>Total do Dotação R\$</b>		50.000,00
	<b>Total da Unidade R\$</b>		60.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		60.000,00
	<b>Valor Total do Acréscimo</b>	<b>R\$</b>	60.000,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade desta Câmara Municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ MENDES FONTOURA**  
Presidente

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia  
Fone (73) 3206-1077 – Site: [www.camaramucuri.ba.gov.br](http://www.camaramucuri.ba.gov.br) !e-mail: câmara@camaramucuri.ba.gov.br